



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

PARECER Nº 26 /2018.

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 1027/2018

Relator: Deputado Bruno Toledo

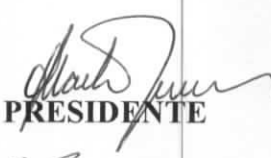
Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 599/2018 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 65 DA LEI Nº 5.604 DE 20 DE JANEIRO DE 1994, QUE TRATA DA ELEIÇÃO DA CÚPULA DIRETIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS”.

Do ponto de vista que nos compete examinar, analisamos com respeito o Projeto de Lei Ordinária, reconhecendo a importância. Embora, verifica-se que o Projeto de Lei Ordinária em questão perdeu seu objeto, em razão de que a autora do projeto já não ocupa mais o cargo da presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Portanto, estas são as razões pela qual somos contrários sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 30 de Abril de 2019


PRÉSIDENTE


DEPUTADO BRUNO TOLEDO